

para tanto a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do estabelecido no art. 87, incisos I, II, III e IV, c/c o §2º, da Lei nº 8.666/93.

Em tendo sido entregue o item, favor encaminhar a este Hospital cópia da Nota Fiscal com o devido ateste, para realização das anotações devidas. Rio Branco, Acre, 20 de maio de 2014.

Maria Rosilene de Lima Pereira
Gerente Administrativa do Hosmac

SGA

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 307/2014/SGA/GABIN, DE 16 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.501, de 11 de março de 2011, e tendo em vista o Parecer Nº 711/2014, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, às fls. 13/14, proferido no Processo Nº. 0000590-5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, a servidora pública Francisca Cacau Nunes, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, Datilógrafa, matrícula nº. 271462-1, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a contar de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 309/2014/SGA/GABIN, DE 19 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.501, de 11 de março de 2011, e tendo em vista o Parecer Nº 894/2014, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, às fls. 114/117, proferido no Processo Nº. 0023220-0/2013

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento para Estudo Fora do Estado, com ônus, ao servidor público Pedro de Albuquerque Ferraz, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Esporte – SEE, Professor Nível Superior P2, matrícula nº 144614-1, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 060/2014 SGA/PMAC, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a Ação Ordinária nº 0702868-08.2014.8.01.0001 e a orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a inclusão do candidato que menciona no Resultado Final do concurso para provimento dos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Músico (QPPMM), conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012.

(...)

1 DO RESULTADO FINAL

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

(...)

1.1.1.4 REGIONAL 4 - TARAUAÇÁ E ENVIRA

1º, 536.532-5, Mayke Da Silva Silveira, 68,00 / 2º, 526.810-9, Jose Orlando Lima Da Silva, 66,00 / 3º, 533.199-4, Márcio Uilque Fortunato Da Silva, 65,00 / 4º, 536.181-8, Evandro Da Silva Pereira, 64,00 / 5º, 525.957-6, Robison Do Nascimento Souza, 63,50 / 6º, 524.221-5, Vanilson Nascimento Da Silva, 62,00 / 7º, 528.578-0, Caio Gomes Da Silva, 61,50 / 8º, 531.488-7, Francisco Alisson De Lima Monteiro, 61,00 / 9º, 501.891-9, Romário Som-

bra Pereira, 61,00 / 10º, 528.559-3, Ozéias Dos Santos Junior, 61,00 / 11º, 533.191-9, Ediverto Candido Amorim, 60,50 / 12º, 527.853-8, Romildo Da Silva Lima, 60,50 / 13º, 543.798-9, Anderson Roberto Abreu Pinho, 60,00 / 14º, 534.629-0, José Echthon De Souza Braz, 60,00 / 15º, 536.186-9, Tiago Carlos Silva E Silva, 59,50 / 16º, 543.529-3, Marcos Mourão Rodrigues, 59,00 / 17º, 532.220-0, Ivenilson Rodrigues, 59,00 / 18º, 520.596-4, Thyego Coriolano Ferraz De Souza, 58,50 / 19º, 500.025-4, Clefeson Almeida Gomes, 58,00 / 20º, 500.635-0, Leonardo Lima E Lima, 57,50 / 21º, 528.195-4, Erisson De Sousa Cabral, 57,50 / 22º, 536.528-7, Gilmar Do Nascimento Nobre, 57,50 / 23º, 522.780-1, Ismael Barbosa Da Silva Medeiros, 57,50 / 24º, 527.283-1, Jose Ailton Da Silva Melo, 57,50 / 25º, 503.526-0, Kennedy Rivelino Motta Barbosa, 57,00 / 26º, 529.103-8, Francisco Eleilson Da Silva Nascimento, 57,00 / 27º, 538.721-3, Juscelino Oliveira Rodrigues De Queirós (Sub Judice), 57,00 / 28º, 501.575-8, Valério Da Silva Costa, 57,00 / 29º, 520.038-5, Erick Andrews Da Silva, 57,00 / 30º, 537.043-4, Josué Da Silva Dávila, 56,50 / 31º, 530.082-7, Thalís Da Silva Do Nascimento, 56,50 / 32º, 543.913-2, Jose Clécio De Araújo Menezes, 56,50 / 33º, 534.328-3, Richael Da Silva Souza, 56,50 / 34º, 533.664-3, Herminio De Lima Souza, 56,00 / 35º, 531.816-5, Adriano Almeida Do Carmo, 56,00 / 36º, 523.143-4, Antonio Carlos Da Silva Araujo, 55,00 / 37º, 500.913-8, Ozenilton Lima De Souza, 55,00 / 38º, 532.307-0, Wennedy Bezerra Liberalino De Oliveira, 54,50 / 39º, 500.035-1, Creumar Da Silva Machado, 54,50 / 40º, 523.101-9, Leomar Da Pascoa Lima, 54,50 / 41º, 540.599-8, Adonai De Melo Araujo, 54,50 / 42º, 502.683-0, Thalmu Luís Amorim De Freitas, 54,50 / 43º, 542.070-9, Maycon Rodrigues De Souza, 54,00 / 44º, 501.190-6, Willian Douglas Da Silva Pinho, 54,00 / 45º, 527.425-7, Andre Nascimento Correia, 53,50 / 46º, 531.311-2, Marcelo Augusto Correia Feitosa, 53,50 / 47º, 542.979-0, Gennysen Bastos Da Silva, 53,00 / 48º, 527.937-2, Erisson José Cavalcante Braga, 53,00 / 49º, 535.521-4, Antonio Tiago De Mendonça Dos Santos, 53,00 / 50º, 520.490-9, Vanderlandio Do Nascimento Pessoa, 52,50 / 51º, 531.540-9, Francisco Cleomar Barbosa Cosmiro, 52,50 / 52º, 523.807-2, Jailson Oliveira, 52,50 / 53º, 535.301-7, Gilvane Lima Da Silva, 52,00 / 54º, 501.926-5, David De Souza Frota, 52,00 / 55º, 500.094-7, Androni Dos Santos Madeiros, 51,50 / 56º, 521.098-4, Sebastiao Romerio Correa Sarai-va, 51,50 / 57º, 503.050-1, Orlan Ferreira Carneiro, 51,50 / 58º, 530.575-6, Anastacio Silva De Souza, 51,50 / 59º, 522.801-8, Vagno Da Silva Cruz, 51,50 / 60º, 530.403-2, Galileu Marino (Sub Judice), 51,50 / 61º, 537.454-5, Robson Da Silva, 51,50 / 62º, 535.937-6, Silvio Jonatas Martins Da Rocha, 51,50 / 63º, 538.698-5, Antonio Ywsley Pereira De Souza, 51,00 / 64º, 522.390-3, João Meireles De Oliveira, 51,00 / 65º, 522.869-7, Sueriton De Souza Braz, 51,00 / 66º, 537.698-0, Adriano Sampaio Soares, 51,00 / 67º, 520.628-6, Kennedy Domingos De Paula, 51,00 / 68º, 525.068-4, Marcelo Holanda Ramos, 51,00 / 69º, 537.107-4, Rogerio Carlos Idoio, 50,50 / 70º, 501.205-8, Jairo Lopes Marques, 50,00 / 71º, 520.125-0, Antonio Euler Da Costa Lima, 50,00.

(...)

Rio Branco/AC, 22 de maio de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 061/2014 SGA/PMAC, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), em observância ao disposto nos termos do Parecer PGE/PP nº 2014.02.000601, torna pública a Convocação para Matrícula no 2º Curso de Formação Militar Estadual, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012 e suas alterações.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

1.1 Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual na seguinte ordem: cargo, regional, classificação, número da inscrição e nome do candidato e nota.

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

1.1.1.1 REGIONAL 1 - ALTO ACRE

25º; 525.284-9; Roosevelt Luiz Viêdes Lima; 54,00 / 26º; 526.819-2; Rafael Lima da Silva; 53,50 / 27º; 530.294-3; Pedro Claudio do Nascimento Neto; 53,50 / 28º; 527.118-5; Antonio Madson Silva Lemos; 53,00 / 29º; 540.444-4; Sirgley de Souza Aragao; 53,00 / 30º; 544.624-4; Ivonald Araujo da Silva; 53,00 / 31º; 533.895-6; Virlei Paes de Oliveira; 52,50 / 32º; 537.699-8; Joyb Ramos Filho; 52,50 / 33º; 523.863-3; Andrey Paulo dos Santos Rezende; 52,50 / 34º; 535.759-4; Jose Alexandre Lemos Ribeiro; 52,50 / 35º; 530.038-0; Itany Teixeira de Almeida; 52,50 / 36º; 544.210-9; Alison Zabala da Cunha (sub judice); 52,50 / 37º; 530.271-4; Clauber Renato Leal

Viana; 52,00 / 38°; 526.483-9; Felisberto Silva e Silva; 52,00 / 39°; 536.002-1; Nedes da Silva de Souza Mendes; 52,00 / 40°; 534.295-3; Bruno dos Santos Flores Queiroz; 52,00 / 41°; 536.640-2; Marcos José de Sousa Dourado; 51,50 / 42°; 531.806-8; Valcenir Cavalcante de Castro; 51,50 / 43°; 525.617-8; Garcia Mesquita de Souza; 51,50 / 44°; 542.150-0; Otavio de Souza Oliveira; 51,50 / 45°; 529.919-5; Anderson Souza da Silva; 51,50 / 46°; 533.736-4; Ivis Darlan Torres Alves; 51,50 / 47°; 536.065-0; Eder Jardel Tavares de Araújo; 51,50 / 48°; 541.880-1; Jose Efraim da Silva E Souza; 51,50 / 49°; 532.118-2; Fabio de Melo Fernandes; 51,00 / 50°; 540.981-0; Cleilson Alves da Silva; 51,00.

1.1.1.2 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

76°; 535.760-8; Alcides Teles De Araujo; 60,00 / 77°; 501.852-8; Elton Djonnes Tabosa De Oliveira; 60,00 / 78°; 529.587-4; Jarleson Da Silva Lima; 60,00 / 79°; 503.798-0; Francisco Jasone Oliveira; 60,00 / 80°; 524.440-4; Francisco Antonio Neves Assuncao; 60,00 / 81°; 528.463-5; Adler Belarmino Do Nascimento; 59,50 / 82°; 526.320-4; William Santos De Souza; 59,50 / 83°; 520.649-9; Jaderson Soares De Araujo; 59,00 (sub judice) / 84°; 542.707-0; Thiago Luan Bonfim De Souza; 59,00 / 85°; 533.157-9; Célio Rodrigues Oliveira; 59,00 / 86°; 536.865-0; Eliel Vieira De Matos; 58,50 / 87°; 535.886-8; Marcelo Luiz Soares Sanches; 58,50 / 88°; 543.786-5; Evair Alves Da Costa; 58,50 / 89°; 522.169-2; Sandro Luiz Gomes Braga; 58,50 / 90°; 531.595-6; Yuri Alves De Oliveira; 58,50 / 91°; 536.737-9; Antonio Rones Ferreira Cajazeira; 58,50 / 92°; 541.040-1; João Júnior Da Silva Bezerra; 58,50 / 93°; 520.387-2; David Landim Da Cunha; 58,50 / 94°; 520.018-0; Elias Oliveira Cardozo; 58,50 / 95°; 528.667-0; Rogério Dorneiros Alves; 58,50 / 96°; 500.801-8; Jhonatan Hebert Faria; 58,50 / 97°; 534.696-7; Janiso Queiros Da Silva; 58,50 / 98°; 522.111-0; Jhonatan Junior Lima Souza; 58,50 / 99°; 527.204-1; Altevair Alves Pinheiro De Oliveira; 58,00 / 100°; 503.819-7; Johnson Marques Barros; 58,00 / 101°; 500.044-0; Willian De Oliveira Barbosa; 58,00 / 102°; 539.755-3; Renan Monteiro De Lima; 58,00 / 103°; 527.643-8; Walison Borges De Amorim; 58,00 / 104°; 541.145-9; Gerclenisio Furtado Do Nascimento; 58,00 / 105°; 522.127-7; André Enrichi Fiorese; 58,00 / 106°; 543.428-9; Emerson Alves Da Costa; 58,00 / 107°; 522.389-0; Davi Rauber De Alencar; 57,50 / 108°; 524.912-0; Michael Manoaes Martins; 57,50 / 109°; 502.071-9; Francisco Eduardo Aragão Da Costa; 57,50 / 110°; 525.554-6; Dangelo Da Costa Lima; 57,50 / 111°; 528.385-0; Antonio Karlos Antoniete Barbosa; 57,50 / 112°; 527.885-6; Paulo Geovani De Sousa Silva; 57,50 / 113°; 520.026-1; Vandre Aquino Maranhao (sub judice); 57,50 / 114°; 533.382-2; Sandro Vargas De Mesquita; 57,50 / 115°; 543.101-8; Mailson França De Sales; 57,50 / 116°; 521.159-0; Thiago Augusto Rufino De Araújo; 57,50 / 117°; 524.010-7; Victor Da Silva Oliveira; 57,50 / 118°; 528.041-9; Edson Neto Medeiros França; 57,50 / 119°; 503.519-8; Hudson Bandeira De Araujo; 57,00 / 120°; 536.859-6; Uérlei Araújo Da Rocha; 57,00 / 121°; 538.968-2; Antonio Valderli Do Carmo Santos; 57,00 / 122°; 541.639-6; Jordan Alves Do Valle; 57,00 / 123°; 523.200-7; Euclides Batista De Farias; 57,00 / 124°; 521.306-1; Taylon De Oliveira Nascimento; 57,00 / 125°; 520.928-5; Charles Da Silva E Silva; 57,00 / 126°; 501.831-5; Eney Assis De Araujo; 57,00 / 127°; 521.588-9; Alex Albuquerque Guimarães; 57,00 / 128°; 522.900-6; Genildo Gomes Da Silva; 57,00 / 129°; 538.982-8; Elins Miguel Nascimento Silva; 57,00 / 130°; 524.820-5; Deimisson Franco Da Hora; 57,00 / 131°; 502.022-0; Edinilson Osório De Oliveira; 57,00 / 132°; 503.065-0; Alan Souza Ribeiro; 57,00.

1.1.1.3 REGIONAL 3 – PURUS

30°; 527.929-1; Mauro Cesar Monteiro de Farias (sub judice); 52,50 / 31°; 540.559-9; Cleberson De Almeida Paixão; 52,00 / 32°; 533.547-7; Gleydson Albuquerque De Souza; 52,00 / 33°; 544.584-1; Jayson Ferreira De Araújo; 52,00 / 34°; 540.170-4; Jonathan De Sousa Silva; 52,00 / 35°; 535.461-7; Raimundo Nonato Nogueira Pereira; 52,00 / 36°; 503.307-1; Jaison Brandão Da Silva; 51,50 / 37°; 539.746-4; Sergiano Coelho De Souza; 51,50 / 38°; 528.092-3; Shalck Dane Cordeiro De Souza; 51,00 / 39°; 502.095-6; Felipe Farias De Lima; 51,00 / 40°; 503.172-9; Douglas Valdemar Perez De Moura; 51,00 / 41°; 523.284-8; Walison Ferrerira Sales; 51,00 / 42°; 540.519-0; Jackson De Oliveira Pereira; 50,50 / 43°; 533.836-0; Mateus Reis De Lima; 50,50 / 44°; 524.168-5; Adan Cristian Cavalcante Nogueira; 50,50 / 45°; 524.889-2; Ricardo Avila Lima Do Nascimento; 50,50 / 46°; 536.483-3; Emanuel Da Cunha Jorge Rigonato Lima; 50,50 / 47°; 536.031-5; David Oliveira; 50,00 / 48°; 520.427-5; Abraão Fernandes Paiva; 50,00 / 49°; 524.578-8; Erivan Oliveira Da Silva; 50,00 / 50°; 533.977-4; Emanuel Cesar Moreira; 50,00.

1.1.1.4 REGIONAL 4 - TARAUCÁ E ENVIRA

34°; 533.664-3; Herminio De Lima Souza; 56,00 / 35°; 531.816-5; Adriano Almeida Do Carmo; 56,00 / 36°; 523.143—4; Antonio Carlos da Silva Araujo; 55,00 / 37°; 500.913-8; Ozenilton Lima De Souza; 55,00 / 38°; 532.307-0; Weneddy Bezerra Liberalino De Oliveira; 54,50 / 39°; 500.035-1; Creumar Da Silva Machado; 54,50 / 40°; 523.101-9; Leomar Da Pascoa Lima; 54,50 / 41°; 540.599-8; Adonai De Melo Araujo; 54,50 / 42°; 502.683-0; Thalmu Luís Amorim De Freitas; 54,50 / 43°; 542.070-9; Maycon Rodrigues De Souza; 54,00 / 44°; 501.190-6; Willian Douglas Da Silva Pinho; 54,00 / 45°; 527.425-7; Andre Nascimento Correia; 53,50 / 46°; 531.311-2; Marcelo Augusto Correia Feitosa; 53,50 / 47°; 542.979-0; Gennyson Bastos Da

Silva; 53,00 / 48°; 527.937-2; Erisson José Cavalcante Braga; 53,00 / 49°; 535.521-4; Antonio Tiago De Mendonca Dos Santos; 53,00 / 50°; 520.490-9; Vanderlandio Do Nascimento Pessoa; 52,50 / 51°; 531.540-9; Francisco Cleomar Barbosa Cosmiro; 52,50 / 52°; 523.807-2; Jailson Oliveira; 52,50 / 53°; 535.301-7; Gilvane Lima Da Silva; 52,00 / 54°; 501.926-5; David De Souza Frota; 52,00 / 55°; 500.094-7; Androni Dos Santos Madeiros; 51,50 / 56°; 521.098-4; Sebastiao Romero Correa Saraiva; 51,50 / 57°; 503.050-1; Orlean Ferreira Carneiro; 51,50 / 58°; 530.575-6; Anastacio Silva De Souza; 51,50 / 59°; 530.403-2; Galileu Marino (sub judice); 51,50 / 60°; 522.801-8; Vagno Da Silva Cruz; 51,50 / 61°; 537.454-5; Robson Da Silva; 51,50 / 62°; 535.937-6; Silvio Jonatas Martins Da Rocha; 51,50 / 63°; 538.698-5; Antonio Ywsley Pereira De Souza; 51,00 / 64°; 522.390-3; João Meireles De Oliveira; 51,00 / 65°; 522.869-7; Sueriton De Souza Braz; 51,00 / 66°; 537.698-0; Adriano Sampaio Soares; 51,00 / 67°; 520.628-6; Kennedy Domingos De Paula; 51,00 / 68°; 525.068-4; Marcelo Holanda Ramos; 51,00 / 69°; 537.107-4; Rogerio Carlos Idoino; 50,50 / 70°; 501.205-8; Jairo Lopes Marques; 50,00 / 71°; 520.125-0; Antonio Euler Da Costa Lima; 50,00.

1.1.1.5 REGIONAL 5 - JURUÁ

56°; 532.712-1; Jose Gervalter Costa De Souza; 53,00 / 57°; 524.373-4; Emerson Silva De Oliveira; 53,00 / 58°; 521.826-8; Evaristo Leao De Souza Junior; 53,00 / 59°; 528.626-3; Gerbeson Araujo Da Silva Taveira; 53,00 / 60°; 528.538-0; Giliarde Oliveira Da Silva; 53,00 / 61°; 530.387-7; Cleiton Holanda Do Nascimento; 53,00 / 62°; 528.291-8; Maycon Da Silva Souza; 53,00 / 63°; 542.291-4; Jhonatas Coelho De Freitas; 53,00 / 64°; 501.054-3; Jeffé Creiglon Do Amaral; 52,50 / 65°; 503.137-0; Tiago Cunha Do Nascimento; 52,50 / 66°; 540.646-3; Yúri Uchôa Galvão; 52,50 / 67°; 523.604-5; Caio Duarte Antunes De Almeida; 52,50 / 68°; 520.247-7; Jacon Coelho Gomes; 52,50 / 69°; 525.289-0; Anderson Costa De Jesus; 52,50 / 70°; 524.278-9; Joel Andreola Da Costa; 52,00 / 71°; 528.160-1; Mappes Francisco De Oliveira Barroso Junior; 52,00 / 72°; 523.067-5; Joao Paulo De Almeida Silva; 52,00 / 73°; 537.412-0; Sizenando De Freitas Lima; 52,00 / 74°; 520.786-0; Marcondes De Lima Rodrigues; 51,50 / 75°; 541.347-8; Uilian Da Silva Pinheiro; 51,50 / 76°; 526.854-0; Maicon Uiriqui Da Silva Menezes; 51,50 / 77°; 521.062-3; Manoel Edinaldo Melo Da Costa; 51,50 / 78°; 531.517-4; Bruno Nascimento Da Silva; 51,00 / 79°; 520.161-6; Cristiano Antunes De Almeida; 51,00 / 80°; 538.741-8; Vando França De Souza; 51,00 / 81°; 502.414-5; Jarisson Rocha Da Silva; 51,00 / 82°; 532.103-4; Paulo Henrique De Oliveira Fernandes Vale; 51,00 / 83°; 539.946-7; Quelvilin Gomes Da Silva; 51,00 / 84°; 528.799-5; Márcio Da Cruz Muniz; 50,50 / 85°; 543.294-4; Jose Randolpho Silva Rosa; 50,50 / 86°; 500.806-9; Samuel Santos Do Vale; 50,50 / 87°; 525.935-5; Paulo Daniel Pereira Rabelo; 50,50 / 88°; 530.526-8; Helder Freire Da Silva; 50,50 / 89°; 525.606-2; Marcelo Da Conceição Bezerra; 50,50 / 90°; 530.089-4; Enio Pessoa Pequeno; 50,50 / 91°; 539.013-3; Angelo Diogo Melo Dos Santos; 50,00 / 92°; 541.775-9; Islan Oliveira Rodrigues; 50,00 / 93°; 532.334-7; Francisco De Assis Moreira De Oliveira; 50,00.

1.1.2 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (FEMININO)

1.1.2.1 REGIONAL 1 - ALTO ACRE

5°; 500.729-1; Francisca De Fátima Gonçalves Paiva; 62,00 / 6°; 528.895-9; Verônica Coimbra Martins; 58,50 / 7°; 501.447-6; Keiliane Moraes Da Silva; 57,00 / 8°; 530.726-0; Adeliciane Ramos Araujo; 57,00 / 9°; 525.689-5; Neuziani Da Penha Castro; 56,50.

1.1.2.2 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

15°; 542.952-8; Maria Glene Rodrigues De Sousa; 66,50 / 16°; 523.407-7; Ana Kelli Nunes Souza; 66,50 / 17°; 501.783-1; Camila Machado Nobre; 66,50 / 18°; 543.124-7; Tayna Cavalcante Da Costa; 65,50 / 19°; 535.878-7; Ilena Cadaxo De Souza; 65,00 / 20°; 502.037-9; Sumaia Fernandes De Souza; 64,50 / 21°; 532.857-8; Tainã De Oliveira Mendonça; 64,50 / 22°; 523.021-7; Saionara Tavares De Sousa Moura; 64,50 / 23°; 501.704-1; Valcilene Souza Lima; 64,00 / 24°; 529.768-0; Simone Haeser Ferreira Marinheiro; 63,50 / 25°; 503.528-7; Melissa Silva Queiroz; 63,50 / 26°; 531.710-0; Damaicaneri Dias Costa; 63,50 / 27°; 523.294-5; Katia Pereira Dimas; 63,00 / 28°; 525.390-0; Silvangela Silva Pedroza; 63,00 / 29°; 522.560-4; Andréia Rodrigues De Souza; 62,50 / 30°; 520.356-2; Moema Silva Farias; 62,50 / 31°; 533.222-2; Juciana Cabral Kloster; 62,50 / 32°; 501.883-8; Natalia Da Silva Barros; 62,00 / 33°; 528.657-3; Antonia Marrone Souza Do Nascimento; 62,00 / 34°; 520.523-9; Ana Paula Lima De Messias; 62,00.

1.1.2.3 REGIONAL 3 – PURUS

8°; 527.426-5; Keitiane De Araujo Menezes; 54,50 / 9°; 534.344-5; Antonia De Sousa Viana Braga; 53,00 / 10°; 531.819-0; Ana Kely Silva Maciel; 51,50.

1.1.2.4 REGIONAL 4 - TARAUCÁ E ENVIRA

6°; 533.962-6; Marcia Vasconcelos Costa Mascarenhas (sub judice); 57,50 / 7°; 538.769-8; Raimunda Da Costa Viana; 56,00 / 8°; 501.035-7; Maria Adriana Sampaio Soares; 54,00 / 9°; 501.142-6; Maria Duciane Correia Lima; 53,50 / 10°; 543.838-1; Selma Moraes De Souza; 53,00 / 11°; 540.659-5; Samia Almeida Matos; 53,00.

1.1.2.5 REGIONAL 5 - JURUÁ

15°; 542.551-4; Geovana Nascimento Lima; 55,50 / 16°; 536.711-5; Taila Martins Barbosa; 55,50 / 17°; 530.537-3; Antonia Luciana Nascimento Da Costa; 55,00 / 18°; 530.324-9; Alice Da Costa Matos; 55,00 / 19°; 538.530-

0; Aline Souza Barbosa Silva; 54,50 / 20°; 541.243-9; Maria José Marques Do Nascimento; 54,50 / 21°; 502.875-2; Nagila Rodrigues Pinheiro; 53,50.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

2.1 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado sob a Coordenação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação Militar Estadual terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada módulo será de 7,00 (sete) pontos, em 1ª época, e de 5,00 (cinco) pontos em 2ª época, extraída da fórmula constante da Portaria de diretrizes do Curso de formação de Soldados CIEPS/PM/BM.

2.4 A classificação final do candidato no Curso de Formação Militar Estadual será resultante da média geral dos módulos.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação Militar Estadual, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 2.645,98 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

3 DA MATRÍCULA

3.1 DATA: de 26/05/2014 a 30/05/2014

3.2 HORÁRIO: das 08h às 12h ou das 14h às 18h

3.3 LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS).

3.4 ENDEREÇO: BR 364, Km 2, Rio Branco/AC.

3.5 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no curso de formação;

III - ter no máximo 30 (trinta) anos de idade completos até a data de encerramento da inscrição no Concurso Público;

IV - estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

V - ser eleitor e achar-se em gozo dos direitos políticos;

VI - não registrar antecedentes criminais;

VII - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial;

VIII - ter aptidão física e mental para matrícula no Curso de Formação;

IX - possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

X - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XI - se servidor público, civil ou militar, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos; e

XII - apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;

c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;

d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);

f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);

g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

j) Diploma de Conclusão de Nível Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), (original) e 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;

l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;

m) comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;

n) comprovante de tipagem sanguínea (original);

o) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

q) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e

s) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

4.2 O candidato aprovado, para inclusão nos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) deverá ter habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, comprovada mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

4.4.1 deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;

4.4.2 deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e

4.4.3 não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.5 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Militar Estadual estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, obedecida a jornada de trabalho pertinente.

4.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado e, consequentemente, eliminado do concurso público, se for considerado NÃO RECOMENDADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 8.5.1 do Edital nº 025/2012, de 14 de junho de 2012.

4.7 Todas as despesas referentes ao comparecimento nos referidos cursos, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.

4.8 Após a matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre.

4.9 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual pode ainda vir a ser desligado do Curso de Formação Militar Estadual e, consequentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do curso de formação de soldados PM/BM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Soldados CIEPS/PM/BM;

b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;

c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

4.10 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado em horário integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

Rio Branco/AC, 22 de maio de 2014.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 419/2014 - CPL 04 – FUNDACRE
Objeto: Aquisições de Óleo Diesel, Óleo Diesel D-10 e Gasolina Comum, para atender as demandas da Fundhacre.

Fonte de Recursos: 400 (SUS) OU 100 - RP.

Retirada do Edital: 28/05/2014 à 05/06/2014

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 09/06/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de maio de 2014.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 465/2014 - CPL 03 – FEM
Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar destinados ao Depar-